

PORTARIA MUNICIPAL Nº 633 DE 22 DE AGOSTO 2024

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR a Sra. **SUZANA COSSOLINO ABOIN**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 8682, a função de confiança **DIRETOR DE DIVISAO DE LOGISTICA DO ESPORTE (FC-2)**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de agosto de 2024 e revogando disposições em contrário, em especial a portaria nº 591/2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 22 de agosto de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 22 de agosto de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital